



**COSAN LIMITED**  
**Companhia emissora de BDR**  
**CNPJ/MF nº08.887.330/0001-52**

**Aviso aos Acionistas**

A COSAN LIMITED (NYSE: CZZ, BM&FBovespa: CZLT11), comunica que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de agosto de 2013, a distribuição da integralidade dos dividendos recebidos da Cosan S.A. Indústria e Comércio nesta mesma data, conforme os termos abaixo:

- i. Serão pagos aos acionistas dividendos referentes ao exercício social 2013, encerrado em 31 de março de 2013, no valor total de US\$ 82.405.674,26 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro dólares e vinte e seis cents de dólar), correspondendo a US\$0,304431158 por ação classe A e/ou B ou o equivalente em reais para os detentores de Certificado de Depósito de Ação (BDR) e representam o valor bruto dos dividendos, que estará sujeito a eventuais retenções pelo agente de custódia dos BDRs, nos termos da legislação aplicável.
- ii. Os referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária de 21 de agosto de 2013;
- iii. Aos detentores de BDR, os referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária de 16 de agosto de 2013;
- iv. O pagamento dos dividendos ocorrerá no dia 23 de agosto de 2013;
- v. O pagamento dos dividendos aos detentores de BDRs ocorrerá no dia 29 de agosto de 2013;
- vi. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida nos itens (ii) e (iii) acima.

Os detentores de BDRs terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores.

Aos detentores cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF - CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S/A que dispõem de atendimento exclusivo a tais investidores. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não especializada ou por meio de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures do Itaú Unibanco S/A localizada na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, CEP 04344-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o pagamento somente será liberado após a efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido banco.

São Paulo, 13 de agosto de 2013

**Marcelo Martins**  
**Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores**